



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 30
Disponibilização: 12/02/2021
Publicação: 11/02/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.805, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Torna sem efeito nomeações de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, constantes no Decreto nº 25.511, de 27 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito as nomeações de Estagiários de Direito, do município de Porto Velho, abaixo relacionados, ao Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, constantes nos incisos II, III, IV, V, VI, IX, XI e XII do art. 1º do Decreto nº 25.511, de 27 de outubro de 2020:

I - Lucas Melo de Souza;

II - Ana Kerolaine Silva Maia;

III - Inara Cerqueira Agra;

IV - Rosa Maria Batista César;

V - Joice Muriel Ribeiro;

|

VI - Nayara Kemelly Ribeiro de Sene;

VII - Dhandara França Hotong Siqueira; e

VIII - Tailane Barbosa da Costa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 11/02/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015780236** e o código CRC **068AC200**.

Referência: Caso responda este Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0020.502612/2020-56

SEI nº 0015780236

Criado por [64252485215](#), versão 15 por [49755811249](#) em 11/02/2021 13:49:17.